Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000399

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/24000399

Número / Ano	000399/2025
Data / Horário	24/04/2025 - 13:42:28
Ementa	IND Nº 63/2025 - Indica ao Poder Executivo a implantação de uma plataforma de integração das câmeras de monitoramento públicas com os sistemas da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP).
Autor	Cleverson
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº _/2025 – Indica ao Poder Executivo a implantação de uma plataforma de integração das câmeras de monitoramento públicas com os sistemas da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP).

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal que estude, junto ao setor competente, a viabilidade de implantar uma plataforma de monitoramento inteligente, interligando as câmeras públicas da Prefeitura aos sistemas da SESP – Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Justificativa:

A proposta visa fortalecer a segurança pública municipal por meio de tecnologia de ponta, permitindo:

- Acesso em tempo real às imagens pelas forças policiais;
- Armazenamento e replay de eventos;
- Detecção automática de movimentações suspeitas, tumultos e veículos parados em locais proibidos;

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

- Reconhecimento de placas (OCR) com cruzamento em banco de dados da polícia;

- Geração de alertas automáticos para resposta rápida.

Essa integração otimiza os recursos públicos, promove maior eficiência nas ações de segurança e contribui diretamente para a redução de crimes e acidentes. Além disso, permite a atuação conjunta entre a Prefeitura, Polícia Militar e Polícia Civil, fortalecendo a proteção da população.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de abril de 2025

Assinado eletronicamente

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara